



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 72, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna pública a reabertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos aberto pelo edital nº 63, de 09 de abril de 2010, publicado no DOU de 15/04/2010, seção 03, páginas 41-43, destinando-se ao provimento de 01 (uma) vaga, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Ensino, sob o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais regulamentações pertinentes, de conformidade com o disposto a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS:

Área de Estudo	Titulação mínima exigida	Vagas	Regime de Trabalho	Lotação	Remuneração Inicial (em R\$)	Classe /Nível	Valor da Inscrição
Violoncelo, Percepção Musical e Teoria Da Música	Bacharelado em Violoncelo e Licenciatura em Música	01	40h/D.E.	Escola Técnica de Artes/UFAL	2.762,36	D I - 1	R\$ 69,05

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas entre as 17 horas do dia 09 de setembro de 2011 e às 17 horas do dia 06 de outubro de 2011, exclusivamente via Internet, através do sítio do www.copeve.ufal.br.

2.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 06/10/2011, por meio de Guia de Recolhimento da União emitida no momento do pedido de inscrição, observando o valor discriminado no item 1 deste edital.

2.3.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.4. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que registrarem pedido de inscrição no site www.copeve.ufal.br e efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

2.5. A homologação das inscrições será publicada no site www.copeve.ufal.br até 13/10/2011.

2.6. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, no primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações.

2.7. O recurso será feito via FAX (0**82) 3214-1034.

3. DA ISENÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2. A isenção mencionada no item anterior deverá ser solicitada no ato da inscrição, pelo no site www.copeve.ufal.br, até às 17 horas do dia 20/09/2011.

3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br até o dia 23/09/2011.

3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 1 deste edital.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os Concursos Públicos serão realizados em três etapas distintas: Prova Escrita (eliminatória, com peso 4), Prova Didática (eliminatória, com peso 4), e Prova de Títulos (classificatória, com peso 2), na forma já prescrita no edital nº 63/2010.

4.2. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo I deste edital.

4.3. As provas terão início em data provável de 08/11/2011.

4.3.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br e no Quadro de Avisos da Escola Técnica de Artes / ICHCA em 22/09/2011.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

4.4.1. Não será admitida a participação do candidato sem identificação.

4.5. Durante a realização das provas não será permitido o uso de telefones celulares, pager ou qualquer outro equipamento eletrônico ou material incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena de eliminação.

4.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para o início das provas, sendo considerado desistente o candidato que não estiver presente no horário de início.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Aplicam-se a este edital complementar as regras da Portaria nº 298, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de setembro de 2009, publicada no DOU de 18/09/2009, seção 1, página 102.

5.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante à Copeve enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

5.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

5.3. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas deste edital, a UFAL poderá reabrir as inscrições, alterando, ou não, as exigências mínimas para provimento dessas vagas.

5.4. Estão mantidas as demais disposições do edital nº 63/2010.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

ANEXO I
PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

CONCURSO PÚBLICO PARA ETA/UFAL

ÁREA DE ESTUDO: VIOLONCELO, PERCEPÇÃO MUSICAL E TEORIA DA MÚSICA

DISCIPLINAS:

1. Teoria Musical 1 a 4;
2. Contraponto 1 e 2;
3. Harmonia 1 e 2;
4. Instrumento 1 a 4: Violoncelo;
5. Música de Câmara;
6. Técnica do instrumento;
7. Educação Musical.

PONTOS:

1. A música de câmara para o violoncelo;
2. Técnica das mãos direita e esquerda: implicações na abordagem do ensino do violoncelo;
3. Metodologia do ensino do violoncelo: abordagem teórica e prática;
4. Literatura sinfônica para o violoncelo;
5. Critérios para a interpretação de obras solistas do repertório para o violoncelo do Barroco à música do século XX.

NORMAS COMPLEMENTARES:

- a) Pedese que o candidato, ao se inscrever, envie 02 (duas) cópias de peças de autores diferentes sobre o repertório de cada ponto;
- b) Imediatamente após o sorteio do ponto da prova didática, haverá o sorteio da ordem dos candidatos aprovados nesta etapa para os ensaios com a co-repetidora cedida pela UFAL;
- c) Na prova didática, o candidato deverá ilustrar a aula executando em seu instrumento trecho ou trechos de cada peça, com o tempo mínimo de 5 minutos não ultrapassando o tempo de 10 minutos ao longo do tempo total da aula didática;
- d) As cópias das peças devem ser enviadas para o endereço da ETA (Escola Técnica de Artes/UFAL – aos cuidados da Supervisão do Concurso para Violoncelo - Endereço: Espaço Cultural Universitário, Praça Visconde do Sinimbu, nº 206, CEP 57.020-720, Centro, Maceió – Alagoas).